



**Empresa:** ANA PRISCILA FONTES ME / CNPJ nº 20.092.585/0001-24

**Data do questionamento:** 01/01/2023 - 13:37h

**Recebido por:** E-mail

**Questionamentos:**

1) No edital está sendo direcionado marca das placas e marca dos inversores sendo que numa licitação não pode e desconheço ser direcionado marcas mas sim potencia, poderia me responder esse questionamento.

**Resposta:** Em nenhum momento está sendo exigido marca, o que foi utilizado no projeto básico serviu meramente para fins de cálculo.

2) Qual empresa irá fiscalizar a obra? Analisando que a empresa que fez a tomada de preço para o edital sugeriu marca de placa e marca de inversor, desconheço a capacidade da empresa para fazer a fiscalização do objeto.

**Resposta:** A fiscalização será somente designada quando da contratação da licitante vencedora.

3) Já observamos o local das instalações gostaria de saber se existe um laudo técnico para a instalação neste local? Há uma liberação ou laudo técnico para instalação?

**Resposta:** Será providenciado até o início da execução do objeto.

4) Referente ao pagamento, vai ser feito após a instalação do equipamento? instalação das placas e os inversores?

**Resposta:** Os pagamento após as medições e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

5) Referente ao posto de saúde, tem a medição existente hoje la no local e conforme a conversa de hoje foi informado que essa medição ela seria modificada pela prefeitura para atender a carga maior que o posto está instalando quero saber se a prefeitura já vai fazer a alteração da medição para atender a sua demanda interna se essa medição já poderia ser padronizada para atender a potenciado sistema de geração que vai ser instalado?

**Resposta:** Todos devem ser alterados e readequados para a carga conforme projeto, a fim de atender a carga instalada, atendendo as normativas da RGE.

